

Comunidade Local do Baldio da Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila

São Pedro de Veiga de Lila, 04/04/2026

1.ª CONVOCATÓRIA

De acordo com o 26º Artigo do Decreto-Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, são convocados os Compartes do Baldio da Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, a realizar no **dia 18/04/2026**, pelas **21:00 horas**, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, com a seguinte "Ordem de Trabalhos": -----

- 1 Apreciação e votação do Caderno de Recenseamento para 2026; -----
- 2 Apreciação e votação do Relatório de Atividades de 2025; -----
- 3 Apreciação e votação do Relatório de Contas de 2025; -----
- 4 Apreciação e votação do Regulamento Interno de uso, fruição e conservação da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila; -----
- 5 Apreciação e votação da lista de compartes da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila que usufruem do baldio para pastagem dos animais; -----
- 6 Outros assuntos de interesse. -----

Obs. De acordo com a Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, o motivo da convocatória pode enquadrar-se no n.º 2 do Artigo 24º, a eficácia das deliberações da assembleia de compartes depende de aprovação por **maioria qualificada de dois terços** dos membros presentes. **Por ser a primeira convocatória**, a assembleia de compartes reúne com Quórum neste dia, local e hora, nas condições indicadas neste aviso de convocatório, se for verificada a presença de mais de dois terços dos compartes. Decorridos 30 minutos sobre a hora designada no aviso convocatório, a assembleia de compartes reúne validamente, desde que estejam presentes:

- a) 30 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 100, quando se tratar de deliberações que devam ser tomadas por maioria qualificada de dois terços dos compartes presentes, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º;
- b) 10 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 50, nos restantes casos.

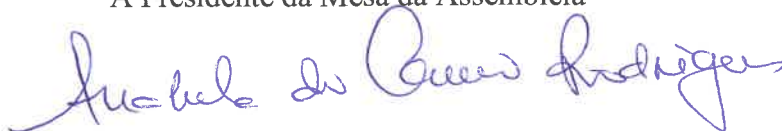
Caso não se verifique nenhuma das situações anteriores é apresentada uma segunda convocatória (dentro do prazo legal), com a mesma Ordem de Trabalhos:

2.ª CONVOCATÓRIA

De acordo com o 26º Artigo do Decreto-Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, são convocados os Compartes do Baldio da Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, a realizar no **dia 26/04/2026**, pelas **10:30 horas**, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, com a mesma Ordem de Trabalhos da 1.ª Convocatória, datada de 16/03/2025.

Obs. De acordo com a Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, o motivo da convocatória pode enquadra-se no n.º 2 do Artigo 24º, a eficácia das deliberações da assembleia de compartes depende de aprovação por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes. **Por ser a segunda convocatória**, a assembleia de compartes reúne com Quórum neste dia, local e hora, nas condições indicadas neste aviso de convocatório, com qualquer número de compartes presentes, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º.

A Presidente da Mesa da Assembleia



(Anabela do Carmo Rodrigues)